



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

32º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2018

(Contratualização do SUS)

Pelo presente instrumento, de um lado o município de **Guariba**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Correa Leite, e denominada terminada como **Secretária**, e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba**, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, nesta ato representado por seu Provedor, Luciano José Nanzer, e denominada como **Conveniada**, ambos já qualificados nos autos do processo principal do **Convênio nº 01/2018**, assinado em **1º de novembro de 2018**, com o objetivo de participar a instituição filantrópica de forma complementar do SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços a saúde, consistentes na prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, de rotina, urgência e emergência, com vistas a garantir a atenção integral à saúde dos munícipes, que integram esta região de saúde, **resolvem, de comum acordo, celebrar o 32º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018**, para realização de Cirurgias Eletivas elencadas na Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023, observadas as disposições pertinentes das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.410/96, **através das cláusulas e condições a seguir discriminadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

Serão realizados procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade, definidos na **Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023, da Secretaria de Estado da Saúde**, cujos pagamentos far-se-ão em caráter temporário, com recursos estaduais, conforme produção, durante três meses, no período de **01/04/2023 a 30/06/2023**, no valor mensal estimado de **R\$ 146.587,48**, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-SP.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido o prazo de vigência, por 03 (três) meses, no período de 01 de abril até o dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DOS VALORES

3.1. No que se refere aos Recursos, fica estabelecido o valor mensal estimado em **R\$ 146.587,48**, que será repassado conforme produção no período de **01/04/2023 a 30/06/2023**, conforme Tabela 3 - Resumo da Programação Física e Orçamentária, e cujas respectivas despesas estão descritas na Tabela 4 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

3.2. Fica ajustado entre as partes o valor mensal **R\$ 146.587,48** estimado aos Recursos Estaduais, a ser repassado à Conveniada, por conta da realização de procedimentos eletivos descritos na Tabela 2 – Detalhamento Mensal da Programação Física / Financeira do Plano de Trabalho, no período de **01/04/2023 a 30/06/2023**; Tabela 3 – Resumo da Programação Orçamentária, e cujas respectivas despesas estão descritas na Tabela 4 - do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, totalizando os **subitens 2.1 e 2.2** o valor trimestral de **R\$ 439.762,44**.

CLÁUSULA QUARTA:

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às necessidades de relevante interesse público do Município conveniente, no tocante às definições de natureza orçamentária, para o período de três meses, dessa Contratualização, por consenso mútuo, à vista da apresentação de ações, serviços, atividades, nos quantitativos e qualitativos pactuados, ficam incluídos os valores, compostos de conformidade com a **cláusula segunda deste 32º Termo Aditivo**, que deverão seguir a Programação



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Orçamentária constante da Tabela 2, assim como observar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros constante da Tabela 4, abaixo discriminada, contendo os quantitativos pactuados constantes das Tabelas 1, 2, 3 e 4, abaixo descritas e especificadas como seguem:

TABELA 1 - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP -			VALORES DE REFERÊNCIA - - 2 X TABELA - SIGTAP - TOTAL ABR À JUN		
		VALOR UNIT. - SH - SIGTAP	VALOR UNIT. - SP - SIGTAP	VALOR TOTAL SH + SP - SIGTAP	QTD. 03 MESES	META - SH - (R\$) 03 MESES	META - SP - (R\$) 03 MESES
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	12	6.242,64	13.760,88
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	12	6.242,64	10.369,92
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	12	14.083,68	5.157,84
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	12	9.589,68	5.051,76
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	12	10.260,48	5.050,80
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	12	5.583,60	4.580,64
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	12	43.652,40	11.411,28
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	12	7.321,44	4.097,76
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	150	57.276,00	74.385,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	150	85.941,00	59.703,00
					396	246.193,56	193.568,88
					TOTAL	439.762,44	

TABELA 2 - DETALHAMENTO MENSAL DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABRIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - ABRIL		
		VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH (R\$)	VALOR - SP (R\$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	82.064,52	64.522,96
					TOTAL	146.587,48	



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TABELA 2 - DETALHAMENTO MENSAL DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - MAIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - MAIO		
		VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH (R\$)	VALOR - SP (R\$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	82.064,52	64.522,96
					TOTAL	146.587,48	

TABELA 2 - DETALHAMENTO MENSAL DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - JUNHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - JUNHO		
		VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH (R\$)	VALOR - SP (R\$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	82.064,52	64.522,96
					TOTAL	146.587,48	

TABELA 3 - RESUMO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

	Qtd. Mensal Proced.	Abril	Maio	Junho	Total
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP)	132	64.522,96	64.522,96	64.522,96	193.568,88
SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)		82.064,52	82.064,52	82.064,52	246.193,56
TOTAL		146.587,48	146.587,48	146.587,48	439.762,44



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TABELA 4 - PLANO DE APLICAÇÃO - VALORES ESTIMADOS - PERÍODO: ABR À JUN / 2023

Tipo de Objeto		Oferta Mensal	Abril	Maio	Junho	Total
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP)	Pagamento de equipe médica, serviços técnicos e serviços de terceiros	124	75.447,80	75.447,80	75.447,80	193.568,88
SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)	Aquisição de insumos, materias e medicamentos		61.155,44	61.155,44	61.155,44	246.193,56
TOTAL			146.587,48	146.587,48	146.587,48	439.762,44

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros para SH e SP das Tabelas 1, 2, 3 e 4; e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

4.2. O valor máximo estimado para execução do presente termo aditivo, destinado a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, importam em até **R\$ 439.762,44** (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), através das dotações orçamentárias próprias, com fonte de **Recurso Estadual – SES/SP**, conforme estabelecido na Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023, discriminados nas **Tabelas 1, 2, 3 e 4**.

4.3. O valor a ser repassado será definido, após realizados os procedimentos e mediante processamento do faturamento com processamento das Internações pela SES, via informações do sistema SIHD.

4.4. Do valor total a ser repassado, estimado em até **R\$ 439.762,44** (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais, quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor de **R\$ 146.587,48** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e quarenta e oito centavos) mensais, fica estabelecido que serão repassados em uma única parcela no valor total apurado e creditado, até o 5º dia útil após a SES efetuar os respectivos valores na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município **CONVENIENTE**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotação própria consignada na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária: **02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (Recursos Estadual)** – contratualização de serviços de saúde pública, do exercício financeiro de 2023, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde (**CONVÊNIO Nº 01/2018**), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, e com eventuais ajustes de metas quantitativas e qualitativas, previstos nas respectivas cláusulas deste presente **32º Termo de Aditamento**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para efeito de definição dos valores dos recursos estaduais, a serem repassados; e, da validação do Plano de Trabalho, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



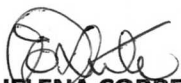
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio nº 01/2018**, com a definição de critérios e condições de repasses de recursos e eventuais de metas do Plano Operativo (Plano de Trabalho), em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.

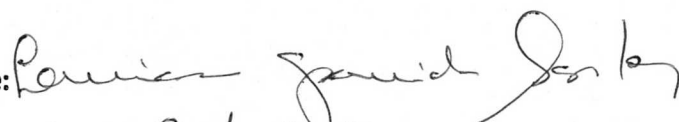
Guariba SP, 31 de Março de 2023.


ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde


LUCIANO JOSE NANZER
Provedor da Santa Casa


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 16708240007
Assinatura: 

Nome: 
CPF: 395 837.668-10
Assinatura: 